



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

CEP 35.420-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS

TERMO ADITIVO CONT 031/2021

**TERCEIRO Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços que entre si celebram o MUNICÍPIO DE MARIANA e a COOPERATIVA DE TRANSPORTES ALTERNATIVOS DE PASSAGEIROS E CARGAS DE MINAS GERAIS (COOPER OURO MINAS).**

O **MUNICÍPIO DE MARIANA**, pessoa de direito público, inscrito no CNPJ 18.295.303/0001-44 e Inscrição Estadual Isento, com sede nesta cidade na Praça JK, s/nº, bairro Centro, CEP 35.420-000, neste ato representado Prefeito Municipal em Exercício, Juliano Vasconcelos Gonçalves, e a **COOPERATIVA DE TRANSPORTES ALTERNATIVOS DE PASSAGEIROS E CARGAS DE MINAS GERAIS (COOPER OURO MINAS)**, inscrita no CNPJ nº 21.160.322/0001-78 e Inscrição Estadual nº 002.442037.00-68, com sede na Rua Waldir Salvador de Oliveira, nº 82, bairro São Geraldo, Itabirito/MG, CEP 35450-000, neste ato representado por seu Diretor Presidente Ronaldo Adriano Gomes, portador do CPF nº 994.422.306-97, doravante denominada, respectivamente CONTRATANTE e CONTRATADA, reportando-se ao Contrato de Prestação de Serviços nº 031/2021, originário da **ARP nº 066/2020**, cuja celebração foi autorizada no procedimento licitatório **PRC 001/2020 – Pregão PRG 001/2020 – Registro de Preço SRP 001/2020**, têm justo e acertado entre si, nos termos do da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, o presente TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE TRATORES AGRÍCOLAS COM GRADE E COM CONDUTOR PARA PREPARO DE SOLO DESTINADO AO PLANTIO E CONFECÇÃO DE SILAGEM, sob as condições seguintes:

## Cláusula Primeira - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem como objeto prorrogar a vigência do contrato original por **12 (doze) meses**, a contar de 31/12/2021, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

## Cláusula Segunda - DO VALOR

Pela execução dos serviços ora prorrogado, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor total de R\$ 1.109.632,54 (hum milhão cento e nove mil seiscentos e trinta e dois reais e cinquenta e quatro centavos), conforme planilha quantitativa abaixo:

Item	Descrição	Unid.	Quant. Contratada	P. Unitário	P. Total
01	Prestação de serviço de reparo de solo para plantio	Hora	10.612,40	R\$ 104,56	R\$ 1.109.632,54

## Cláusula Terceira - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes deste instrumento correrão a conta das seguintes dotações orçamentárias: **2001.20.608.0011.2.533-339039 1100 ficha 574; 2001.20.608.0011.2.533-339039 1108 ficha 575.**

## Cláusula Quarta - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem mantidas, ratificadas e em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições do Contrato original e seus aditivos, não alteradas pelo presente instrumento.

E por estarem assim justas e acertadas, assinam as partes o presente Termo Aditivo em 04 (quatro) vias de igual teor, para que surta seus efeitos jurídicos e legais.

Mariana, 15 de dezembro de 2021.

  
**Juliano Vasconcelos Gonçalves**  
Prefeito Municipal em Exercício

  
**Duarte Eustáquio Gonçalves**  
Sec. Municipal de Desenvolvimento Rural  
CONTRATANTE

  
**Ronaldo Adriano Gomes**  
Diretor Presidente da COOPER OURO MINAS  
CONTRATADA

Testemunhas: 1. \_\_\_\_\_

2. \_\_\_\_\_